

Matrícula Nº - 83.554 -

Data: 26 de agosto de 1.996.-

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente no lado leste da Rua Dr. João Colin onde mede 4,00 metros, tendo de fundos no lado norte 126,50 metros em terras de Dorvalino Meira, e no lado sul por uma linha quebrada de 27,00 metros, 20,00 metros ambas confrontando com terras de Ademir Natividade Costa e outros e uma linha de 119,50 metros confrontando com terras de Waldemar Koehntopp, fazendo o travessão dos fundos a leste com 24,00 metros em terras de América Futebol Clube, contendo a área total de 2.496,00 metros quadrados.-

BENFEITORIAS: Edificado com uma casa de moradia, rancho e demais benfeitorias.-

PROPRIETÁRIO: AQUINO NATIVIDADE COSTA, do comércio, e sua mulher NAILDE COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 019.347.169-87, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 40.440 do Livro 3-A/F, neste Cartório.-

OFICIAL

CRE.

R-1:- Em, 26 de agosto de 1.996.-

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19.04.1995, pelo Tabelião Ruy Meyer, desta Comarca; (Lº093, fls. 171).- **TRANSMITENTE:** AQUINO NATIVIDADE COSTA e sua mulher NAILDE COSTA, acima qualificados.- **ADQUIRENTES:** ADEMIR NATIVIDADE COSTA, brasileiro, do comércio, casado com MARISE DA SILVA COSTA, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 094.784.939-49, residente nesta cidade; ADILSON NATIVIDADE COSTA, brasileiro, do comércio, casado com MARA REGINA COSTA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 180.814.609-34, residentes nesta cidade; ADENISE COSTA REIS, brasileira, do lar, casada com JUNIO MAGALHÃES REIS pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 577.044.499-15, residentes nesta cidade; ADENIR DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, casada com NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF nº 821.295.689-04, residentes nesta cidade; NADIR COSTA, brasileira,

Cont. no verso.....

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº - 83.554 -

solteira, maior, do comércio, CPF nº 661.750.899-87, residente nesta cidade.-VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).-Impugnado para R\$ 47.946,90.-CONDIÇÕES: Não há.-(09:30hs).-----

OFICIAL

CRE.

R-2:- Em, 27 de Agosto de 1.997.-

TÍTULO:- Escritura Pública de Mútuo com Garantia Hipotecária e outras Avênças, lavrada aos 09.07.1997, pelo 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, (Lº.544, fls.042 à 046).- DEVEDORA:- OFICINA DE PINTURA CARIÓCA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, CGC 00.561.719/0001-00, no ato representada por seus sócios gerentes: ADILSON NATIVIDADE COSTA e NADIR COSTA, abaixo identificados.- AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS:- ADILSON NATIVIDADE COSTA e sua mulher MARA REGINA COSTA, empresários; NADIR COSTA, empresária; ADEMIR NATIVIDADE COSTA e sua mulher MARISE DA SILVA COSTA, empresários; ADENISE COSTA REIS e seu marido JUNIO MAGALHÃES REIS, empresários; ADENIR DE OLIVEIRA e seu marido NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, empresários, todos retro qualificados; sendo que figuram como avalistas Adilson Natividade Costa, Nadir Costa e os mesmos e os demais como dadores da Garantia Real, Fiadores e principais pagadores solidariamente responsáveis como a Devedora como garantidores.- CREDOR BANCO BRADESCO S/A., com sede na cidade de Deus, no Município de Osasco-SP., CGC 60.746.948/0001-12, no ato representado por seu bastante procurador: MARCOS ANTÔNIO FOPA, CPF 657.871.619-04, brasileiro, casado, bancário, com endereço a Rua João Colin, nº. 2663, nesta cidade, consoante instrumento de mandato substabelecido lavrado em 04.07.1997, fls.142, no livro 014 do 4º Tabelião de Notas de Florianópolis-SC., sendo que foram obedecidas todas as normas concernentes ao provimento 04/97 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.- VALOR E CONDIÇÕES:- A DEVEDORA contrata com o CREDOR um empréstimo de capital de giro no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais). Sobre a quantia mutuada incidirão atualização monetária pela T.R. (Taxa Referencial) e juros à taxa de 1,50%(um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês, correspondendo a taxa efetiva anual de 19,56% ambos calculados sobre o saldo devedor atualizado. A DEVEDORA restituirá a quantia mutuada ao Credor no prazo de 30(trinta) meses, com os acréscimos pactuados mediante pagamento de 26(vinte e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas ao final do 04(quarto) mês contados da efetiva liberação do crédito na conta corrente mencionada e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes até final e integral pagamento. Fica certo que

cont. na ficha 02...

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

CNM: 107896.2.0083554-97

Ficha Nº 02

Ano 1.997.

Matrícula Nº - 83.554 -

Data: 27 de Agosto de 1.997.-

a amortização do principal será em parcelas mensais iguais' e corrigidas pela T.R. acrescidas de juros totais sobre o - saldo devedor, havendo a cada parcela o pagamento total dos juros. No vencimento da primeira parcela a Devedora pagará' também os juros incidentes sobre o saldo devedor acumulado' no período de carência compreendida esta pelo interregno decorrido dentre a data da efetiva liberação do crédito e o - vencimento desta primeira parcela.- OBJETO DA GARANTIA:- / Para garantir o cumprimento de todas as obrigações ora assumidas pela Devedora, bem como as demais decorrentes do referido instrumento, principal e acessórios, os Garantidores - dão ao Credor em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula e ainda a Devedora emite e entrega ao Credor - Ol(uma) nota promissória "Pro Solvendo" de inteiro efeito - cambial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil / - reais) devidamente avalizada pelos avalistas nomeados.- As demais cláusulas e condições constam da referida escritura. Oficial

LCM.

AV-3:- Em, 14 de Setembro de 2.000.-

Em vista do Ofício nº. 3.490/2000-GJ, expedido em data de - 31.08.2000, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara desta cidade, Dr. HILDO NICOLAU PERON, extraído dos autos da - Ação Cautelar nº. 2000.72.01.004035-9, entre partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra TRANSPORTADORA 3F LTDA. (CGC - 81.781.015/0001-36 e Filial 81.781.015/002-17); NIVALDO / MANOEL DE OLIVEIRA(CPF 049.373.849-53 e RG. 686.251-SSI/SC) ADENIR DE OLIVEIRA(CPF 821.295.689-04 e RG.2/R-485.641-SSI/SC); NILTON MANOEL DE OLIVEIRA(CPF 294.717.619-72 e RG.2/R-190.366); fica ARRESTADA a parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente aos réus ADENIR DE OLIVEIRA e NIVALDO' MANOEL DE OLIVEIRA.- Dou fé.- Oficial

LEBFB

LCM.

R-4-83.554:- Em, 12 de dezembro de 2.001.-

Conforme Mandado de Arresto passado aos 20.11.2001, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. JOÃO -/ MARCOS BUCH, extraído dos Autos nº 038.01.029100-5, entre - partes: AUTO POSTO LAJEADO GRANDE LTDA contra NADIR COSTA - DE PAIVA e outro; fica ARRESTADA a parte ideal do imóvel -/ desta matrícula, pertencente aos réus NADIR COSTA DE PAIVA'

cont. no verso.....

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CGC 83.545.350/0001-60

Joinville - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº **83.554-**

e **ADENIR DE OLIVEIRA.-** Depositária: Nadir Costa de Paiva, CI.2/R
1547716-9.- Oficial *ru*

em 25,00 MAF.

R-5-83.554:- Em, 28 de fevereiro de 2.002.-

Conforme Mandado de Arresto passado aos 22.02.2002, pelo MM. -/
Juiz do Trabalho da 3ª Vara desta cidade, Dr. ANTONIO SILVA DO
REGO BARROS, extraído dos Autos do Processo MCA nº 3511/01, en-
tre partes: ADRIANO PROCHNOW e outros (10) contra OFICINA DE -/
PINTURA CARIOCA LTDA; fica o imóvel desta matrícula **ARRESTADO.-**
Avaliação: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).-----
Oficial *ru*

com 2310 A PAIVA DE 26 07 3,33 MAF.

AV-6-83.554:- Em, 27 de Maio de 2.005.-

Em vista do Ofício nº.1783/2005, expedido em data de 05.05.2005,
pelo MM. Juiz Federal na Titularidade da 1ª Vara da Subseção Ju-
diciária desta cidade, Dr. Roberto Fernandes Júnior, -faz-se pu-
blicidade da Ação Cautelar nº.2000.72.01.004035-9, tendo como -
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e Requeridos: TRANSP. 3F
LTDA. e outros.-DOU FÉ.- Oficial *ru*

15170 LCM.

AV-7-83.554:- Em, 24 de junho de 2.008.-

Em vista do Ofício nº 4146/08 (recebido pelo Correio aos 23.06.2
008), expedido aos 17.06.2008; pelo MM. Juiz do Trabalho da 3ª -
Vara do Trabalho de Joinville-SC, Dr. Felipe Arthur Winter, fica
CANCELADO o Arresto efetuado no R-5 desta matrícula, referente -
ao processo nº 3511/01.-Prot.52.789 de 23.06.2008.-DOU FÉ.-Emol.
R\$ 56,85.-Oficial *ru*

CRE.-

R-8-83.554:- Em 30 de Junho de 2010: - Penhora.

Devedores: NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 049.373.849-53, RG 2/R
686.251 SSI/SC, comerciante, casado com ADENIR DE OLIVEIRA, CPF
821.295.689-04, RG 485.641-4 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo
regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e
domiciliados na rua XV de Novembro, nº 1.023, América, neste município de
Joinville; e TRANSPORTADORA 3F LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº
81.781.015/0001-36. Credor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** Conforme
Mandado de Penhora, expedido em data de 06/05/2010, o imóvel constante na
presente matrícula está penhorado na execução fiscal nº 2002.72.01.004127-0 da
Vara de Execuções Fiscais e Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária
de Joinville, assinado pelo Dr. Rosan Luís da Silveira Peres, por ordem do MM Juiz
Federal Substituto. Este imóvel foi avaliada em R\$ 400.000,00. O valor da ação é de
R\$ 3.240.988,89. Depositário fiel: Nivaldo Manoel de Oliveira. Protocolo: 214.968
de 28 de Junho de 2010. Emolumentos: Isentos.

Continua na ficha 03 ...

Matrícula Nº 83.554

Data: 30 de Junho de 2010.

Escrivente Autorizada - Lidiane Hepp

AV.-9-83.554: - Em 06 de Agosto de 2010. - **Cancelamento de Arresto.**

Conforme Ofício Judicial nº 3203797, determinando o levantamento de registro de arresto, firmado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jonas Luft, em data de 24/06/2010, nos autos do processo nº 2000.72.01.004035-9/SC, da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de arresto constante no **Av.3** supra. Protocolo: 215.612 de 15 de Julho de 2010. Emolumentos: R\$ 63,90.

Registrador Substituto Américo Ricardo Cardoso de Faria

R.-10-83.554: - Em 14 de Junho de 2013. - **Penhora.**

Executados: NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA; ADENIR DE OLIVEIRA; NILTON MANOEL DE OLIVEIRA; TRANSPORTADORA 3F LTDA. Exequentes: **UNIÃO FEDERAL; BANCO CENTRAL DO BRASIL S.A.** Conforme mandado judicial, datado de 17/01/2013, assinado pelo MM Juiz Federal Dr. Luciano Andraschko, acompanhado do termo de penhora, expedido em data de 28/01/2013, e assinado pelo Diretor de Secretaria Dr. Jorge Roberto Del Gaudio Sousa, a **fração ideal** deste imóvel, pertencente aos executados Nivaldo Manoel de Oliveira e Adenir de Oliveira, está penhorado no processo nº 2002.72.01.000855-2/SC da 2ª Vara Federal de Joinville. Avaliação do imóvel: não consta. O valor da ação: não consta. Depositário fiel: Nivaldo Manoel de Oliveira (CPF 049.373.849-53). FRJ: Isento. Protocolo: 247.220, 05 de Junho de 2013. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: CLX78665-5I42

Escrivente Substituta - Lidiane Hepp

AV.-11-83.554: - Em 16 de Outubro de 2015. - **Cancelamento de penhora.**

Conforme mandado de levantamento de registro de penhora, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Francisco Canali, em data de 07/10/2015, nos autos do processo nº 5003579-22.2015.4.04.7201, da 5ª Vara Federal da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.8** supra. Protocolo: 277.589, 15 de Outubro de 2015. Emolumentos: isentos. Selo de fiscalização: CYJ39005-R4NY.

Escrivente Substituta - Cledenísia Machado da Silva

AV.-12-83.554: - Em 27 de Abril de 2018. - **Cancelamento de Publicidade - Ação Cautelar.**

Conforme ofício nº 6891622, autos nº 2000.72.01.004035-9/SC, assinado pelo MM. Juiz Federal Danilo Gomes Sanchotenê, datado de 14/03/2018, faço o cancelamento da averbação de publicidade da Ação Cautelar, constante na **Av.6** supra. Protocolo: 305.732, 19 de março de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: EYE84389-XI2F - R\$ 1,90.

Escrivente - Joseane A. P. Luciano

AV.-13-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Cancelamento de penhora.**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...

Continuação da Matrícula Nº 83.554**03v**

Conforme despacho/decisão, firmado pelo MM. Juiz Federal Dr. Sandro Nunes Vieira, em data de 03/07/2014, nos autos do processo nº 2002.72.01.000855-2/SC, da 2ª Vara Federal da Comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no **R.10** supra. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FDO05860-ZY72 - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

AV.-14-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Casamento (Comunhão Parcial de Bens).**

Nadir Costa casou-se, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 29/07/2000, com Renato Henrique de Paiva, CPF 497.573.269-68, que passou a chamar-se **Nadir Costa de Paiva**. A presente averbação é feita em virtude do requerimento da parte interessada, instruído de certidão de casamento, registrada sob o nº 21245, fls. 038, do livro nº 0043-aux.-B, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Joinville. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Selo de fiscalização: FDO05861-W07K - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

AV.-15-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Qualificação.**

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se o CPF nº 293.398.479-20 como sendo o de Mara Regina Costa. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Selo de fiscalização: FDO05865-0QLZ - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

AV.-16-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Qualificação.**

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se o CPF nº 482.946.246-91 como sendo o de Junio Magalhães Reis. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Selo de fiscalização: FDO05864-HJS9 - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

AV.-17-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Qualificação.**

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se o CPF nº 049.373.849-53 como sendo o de Nivaldo Manoel de Oliveira. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Selo de fiscalização: FDO05863-U90V - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

AV.-18-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Qualificação.**

Conforme documentação hábil apresentada, averba-se o CPF nº 193.867.619-04 como sendo o de Marise da Silva Costa. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FDO05862-11S8 - R\$ 1,90.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano *Quirino*

R.-19-83.554: - Em 30 de Julho de 2018. - **Arrematação.**

Transmitente: NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, CPF 049.373.849-53, RG

Continua na ficha 04 ...

Matrícula Nº 83.554

Data: 30 de Julho de 2018.

2/R 686.251 SSI/SC, **comerciante**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **com** ADENIR DE OLIVEIRA, CPF 821.295.689-04, RG 485.641-4 SESP/SC, do **lar**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro, nº 1.023, apartamento 103, bairro Centro, neste município de Joinville. **Adquirentes: ADEMIR NATIVIDADE COSTA**, CPF 094.784.939-49, RG 373.749 SSP/SC, comerciante, e sua esposa **MARISE DA SILVA COSTA**, CPF 193.867.619-04, RG 188.491-3 SESP/SC, aposentada, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Ricardo Landmann, nº 128, bairro Santo Antônio, neste município de Joinville; **ADILSON NATIVIDADE COSTA**, CPF 180.814.609-34, RG 2/R 190.251 SSP/SC, comerciante, e sua esposa **MARA REGINA COSTA**, CPF 293.398.479-20, RG 2/R 908.829 SSP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Professor Humberto Rohden, nº 253, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville; **ADENISE COSTA REIS**, CPF 577.044.499-15, RG 2/C 2.276.698 SSP/SC, professora, e seu esposo **JUNIO MAGALHÃES REIS**, CPF 482.946.246-91, RG M1 718.352 SSP/MG, dentista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Benjamin Constant, nº 1.798, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville; **ADENIR DE OLIVEIRA**, CPF 821.295.689-04, RG 485.641-4 SESP/SC, do lar e seu esposo **NIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, CPF 049.373.849-53, RG 2/R 686.251 SSI/SC, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro, nº 1.023, apartamento 103, bairro Centro, neste município de Joinville; e, **NADIR COSTA DE PAIVA**, CPF 661.750.899-87, RG 1.547.716-9 SESP/SC, secretária, e seu esposo **RENATO HENRIQUE DE PAIVA**, CPF 497.573.269-68, RG 2/R 1.548.315 SSI/SC, polidor, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Doutor João Colin, nº 1.570, bairro América, neste município de Joinville. Conforme Despacho/Decisão, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - processo nº 2002.72.01.000855-2/SC, da 2ª Vara Federal de Joinville, em data de 03/07/2014, assinada pelo escrivão judicial Rosan Luiz da Silveira Peres, cujo Juiz do feito é o MM Juiz Federal Dr. Sandro Nunes Vieira, **a fração ideal de 10%** deste imóvel foi arrematada pelo valor de R\$ 150.000,00. ITBI: foi recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 220.320,00, conforme guia nº 6152/2018. FRJ: 28346670001276069, recolhido o valor de R\$ 601,00, em 25/07/2018. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 265.854, 18 de novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 1.360,00. Selo de fiscalização: FDO05866-88A8 - R\$ 1,90. Escrevente - Joseane A. P. Luciano

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina

Continua no verso ...

Continuação da Matrícula Nº 83.554**04v**

AV.-20-83.554: - Em 18 de Fevereiro de 2019. - **Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.**

Executadas: ADENIR DE OLIVEIRA, CPF 821.295.689-04; NADIR COSTA DE PAIVA, CPF 661.750.899-87. Exequente: **AUTO POSTO LAGEADO GRANDE LTDA**, CNPJ 02.278.910/0001-66. Conforme certidão de admissão da execução, datada de 01/02/2019, e assinada por Roseli Schmidt Gasino, foi ajuizada em data de 09/01/2002 uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 0031216-85.2001.8.24.0038, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, cujo valor da causa é R\$ 151.823,10. Protocolo: 317.043, 07 de Fevereiro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FIM54165-4PYG - R\$ 1,95.

Escrevente - Joseane A. P. Luciano



AV.21-83.554: - 13 de fevereiro de 2025. - **Escrituração Eletrônica.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 405.083, 13 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HJW88039-15KK.

Assinado eletronicamente por Joseane Aparecida Pereira Luciano - Escrevente Substituta, em 13/02/2025 08:36:34

Matrícula nº 83.554 Data: 14 de fevereiro de 2025 CNM: 107896.2.0083554-97

AV.22-83.554: - 14 de fevereiro de 2025. - **Penhora.**

Devedor: ADEMIR NATIVIDADE COSTA, CPF 094.784.939-49. Credor: **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, CNPJ 83.169.623/0001-10. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 11/02/2025, este imóvel está penhorada na execução fiscal - processo nº 0900029-77.2014.8.24.0038 - da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, por ordem da MMa. Patricia Borchart. O valor da ação é de R\$ 12.204,06. Protocolo: 405.039, 12 de fevereiro de 2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HDL02828-KAM2.

Assinado eletronicamente por Camila Fernanda Hardt - Escrevente Substituta, em 14/02/2025 12:25:42

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina